



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º andares
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



TERMO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FRACASSADO

Ref.: Chamada Pública n.º 03/2020

Objeto: Contratação de organização(ões) cooperativas e/ou associações de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis para a execução de serviços público de PROCESSAMENTO e COMERCIALIZAÇÃO de resíduos sólidos urbanos potencialmente reutilizáveis e/ou recicláveis secos, de características domiciliares ou equiparados, proveniente dos serviços de coleta seletiva pública no Município de União da Vitória.


CONSIDERANDO o julgamento do Chamamento Público em epígrafe destinado ao objeto já mencionado, que declarou a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS e a ASSOCIAÇÃO DOS REC. E COL. DE REICLÁVEIS DO VALE DO IGUAÇU – ARCREVI, inabilitadas por não atenderem as exigências mínimas da VISTORIA dos veículos e equipamentos, nos Termos dos Parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Memorandos n.º 241/2021 e n.º 263/2021) e Parecer Jurídico n.º 857/2021;

CONSIDERANDO o julgamento dos recursos apresentados por ambas as participantes e com base nos Pareceres Jurídicos n.º 03/2022 e n.º 26/2022, mantém-se o julgamento inicialmente proferido para que sejam consideradas INABILITADAS as duas participantes; A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal declara o presente Chamamento Público FRACASSADO, com base na Lei Federal nº 8.666/93.

União da Vitória/PR, 08 de fevereiro de 2022.


.....
MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE
PRESIDENTE DA COMISSÃO


.....
PAULO MARCELO SCHEID
MEMBRO


.....
ÂNGELA ANDRÉA HORBATIUK
MEMBRO